



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020 – EDITAL Nº 068/2020 PRÊMIO “GERALDO TARTARUGA” DE ARTES PLÁSTICAS E ARTESANATO

Seleção e premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS de artistas plásticos e artesãos da cidade de São Luiz do Paraitinga-SP, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

A **PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, torna público a seleção de propostas para o concurso **PRÊMIO “GERALDO TARTARUGA” DE ARTES PLÁSTICAS E ARTESANATO**, com inscrições abertas de 02 de outubro a 23 de outubro de 2020, em conformidade com o artigo 22, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993; inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, nesse identificada como LEI ALDIR BLANC, o Decreto Federal nº 10.464/2020; Decreto Municipal nº 84/2020, Lei Federal nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), através do presente Edital resolve prorrogar o período de inscrições previsto no “**item 3.1**” do Edital nº 068/2020, bem como os prazos previstos no “item 10.2”, do mesmo Edital, a saber:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 30 de outubro de 2020, por meio do site www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

10. DA COMISSÃO GESTORA

10.2. O(a) Proponente deve atentar-se para os seguintes prazos:

02 a 30 de outubro de 2020	Inscrições de propostas para o presente Edital
Até 03 de novembro de 2020	Publicação dos inscritos no presente Edital
04 de novembro a 10 de novembro	Análise das propostas inscritas
11 de novembro	Divulgação das propostas selecionadas
12 e 13 de novembro	Prazo de recurso(s)
17 de novembro	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s)

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 068/2020.

São Luiz do Paraitinga, aos 22 de outubro de 2020.

Publique-se.

Benedito Filadélfo de Campos Netto
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

www.turismosaoluizdoparaitinga.com.br